

Exonerar **SAULO DE TARSO PESSOA DA SILVA, CPF nº ***.091.174.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Exonerar **TACIARA MARIA GOMES DUTRA, CPF nº ***.589.084.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Oeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Exonerar **VERA LÚCIA FARIAS DE BRITO, CPF nº ***.012.114.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Norte, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Exonerar **ANTONIETA DE CARVALHO CAVALCANTI, CPF nº ***.049.634.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Benefícios Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **DELFINO MAURÍCIO CÂNDIDO, CPF nº ***.839.484.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Parceira na sua Casa, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **SANDRO MARINHO DA SILVA, CPF nº ***.272.684.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Técnica da Defesa Civil, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **JAMESON LUIZ DE HOLANDA RIBEIRO FILHO, CPF nº ***.355.864.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de abril de 2023.

Exonerar **MAYARA DE OLIVEIRA CORREIA, CPF nº ***.298.114.****, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Defesa Civil, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **JANETE LACERDA REGO, CPF nº ***.748.884.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor em Atenção Social da Regional Plana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **SABRINA MARIA MAIA CORRÊA, CPF nº ***.209.564.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Programa Parceira na Sua Casa, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **ÂNGELA MARIA DE MELO NASCIMENTO, CPF nº ***.066.934.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento Social do Parceria - Regional Plana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **IZABEL MARIA MARCELINO DOS SANTOS, CPF nº ***.449.484.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento Social do Parceria - Regional Plana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **VITÓRIA DA SILVA LOPES, CPF nº ***.646.034.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor em Atenção Social da Regional Nordeste, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **JANDIRA SANTANA MESQUITA, CPF nº ***.722.344.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Básica da Regional Sul, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Exonerar **BRUNA MAYARA DE PÁDUA BARBOSA, CPF nº ***.041.214.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Social da Regional Sul, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Designar **HELOÍSA ANA GONÇALVES BISPO, CPF nº ***.509.354.****, para exercer a função gratificada de Gerente Social da Regional Norte da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nomear **AMILTON GOMES CAVALCANTI, CPF nº ***.308.064.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **ANDRÉA FALCÃO DE MELO, CPF nº ***.453.584.****, para exercer a função gratificada de Gerente Social da Regional Norte da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **ANDREA STEFANIN, CPF nº ***.794.454.****, para exercer a função gratificada de Gerente Social da Regional Sul da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **BRUNO GULART DOS SANTOS, CPF nº ***.306.044.****, para exercer a função gratificada de Gerente de Engenharia da Regional Oeste da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **ERIKA CRISTINA DE ALCANTARA BARROS, CPF nº ***.603.594.****, para exercer a função gratificada de Gerente Social da Regional Noroeste da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **ERICK ANDRADE DE MENDONÇA, CPF nº ***.802.934.****, para exercer a função gratificada de Gerente de Engenharia da Regional Noroeste da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nomear **LILLIAN MADALENA BARBOSA NUNES DO REGO, CPF nº ***.506.024.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Social da Regional Nordeste da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **MAIRENITA BARRETO DE CARVALHO, CPF nº ***.199.854.****, para exercer a função gratificada de Gerente Social do Programa Parceria da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **MARIA AFRA NUNES GUEDES, CPF nº ***.672.764.****, para exercer a função gratificada de Gerente de Atenção Social da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nomear **NATHÁLIA MARIA PEREIRA PAIXÃO DE LIMA, CPF nº ***.719.494.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de provimento em comissão de Gerente Social da Regional Oeste da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **NEUTON UCHÔA SIMÕES, CPF nº ***.193.944.****, para exercer a função gratificada de Gerente de Engenharia da Regional Nordeste da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nomear **PATRICIA RENATA DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.820.854.****, para exercer o cargo de provimento em Gerente Social da Regional Plana da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nomear **SAULO DE TARSO PESSOA DA SILVA, CPF nº ***.091.174.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia do Programa Parceria da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Designar **TACIARA MARIA GOMES DUTRA, CPF nº ***.589.084.****, para exercer a função gratificada de Gerente Social da Regional Sul da Defesa Civil, símbolo "FGC", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Nomear **VERA LÚCIA FARIAS DE BRITO, CPF nº ***.012.114.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia da Regional Plana da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Nomear **ANTONIETA DE CARVALHO CAVALCANTI, CPF nº ***.049.634.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa Parceria na sua Casa, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **DELFINO MAURÍCIO CÂNDIDO, CPF nº ***.839.484.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Setorial de Análise Tecnológica, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **SANDRO MARINHO DA SILVA, CPF nº ***.272.684.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Operacional de Emergência, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **JAMESON LUIZ DE HOLANDA RIBEIRO FILHO, CPF nº ***.355.864.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Operações da Defesa Civil, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **MAYARA DE OLIVEIRA CORREIA, CPF nº ***.298.114.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Programa Parceira na Sua Casa, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **JANETE LACERDA REGO, CPF nº ***.748.884.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Logística, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **SABRINA MARIA MAIA CORRÊA, CPF nº ***.209.564.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Nordeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **ÂNGELA MARIA DE MELO NASCIMENTO, CPF nº ***.066.934.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Social da Regional Sul, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **IZABEL MARIA MARCELINO DOS SANTOS, CPF nº ***.449.484.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Oeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **VITÓRIA DA SILVA LOPES, CPF nº ***.646.034.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Norte, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **JANDIRA SANTANA MESQUITA, CPF nº ***.722.344.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Parceria na sua Casa, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **BRUNA MAYARA DE PÁDUA BARBOSA, CPF nº ***.041.214.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA, CPF nº ***.978.974.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Benefícios Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **GEOVANI WESLEY SANTANA DE LIMA, CPF nº ***.128.864.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Técnica, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **JUCIARA VIRGINIA DA SILVA, CPF nº ***.964.254.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor em Atenção Social da Regional Plana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **ANA PAULA VILELA CORDEIRO MENDES, CPF nº ***.720.394.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor em Atenção Social da Regional Nordeste, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **GLACIENE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº ***.088.894.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Básica da Regional Sul, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **EMANUELLE VITAL DE SOUZA, CPF nº ***.519.434.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Social da Regional Sul, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Nomear **VANESSA BEZERRA DE SOUZA, CPF nº ***.331.604.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Defesa Civil, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Designar **THIAGO DE HOLANDA BORGES, CPF nº ***.339.994.****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Defesa Civil, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Designar **TACIANA YARA DA COSTA, CPF nº ***.148.534.****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atenção Social da Regional Plana, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

Designar **PAULA FRANCINETE GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.981.644.****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão da Defesa Civil, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0654 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 33.003893/2022-81.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Médico 20 h Psiquiatria.

MÉDICO 20H PSIQUIATRIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8710061629	33	NATÁLIA WOLMER DE MELO MÁXIMO	***.231.614.**
8710032960	34	IHGU JOSÉ LUCENA GOMES	***.720.554.**
8710100710	35	THÁIS DE VASCONCELOS TRAVASSOS	***.997.664.**

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os nomeados para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL (Sífilis)

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0655 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019, e, homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e, republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020,

CONSIDERANDO o não preenchimento de vaga, por motivo de pedido de reclassificação, relativo ao candidato nomeado na Portaria nº 1200 de 09/11/2023, publicada no DOM 167 de 10/11/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho 30h.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 30 H

INSC	CLASS	NOME	CPF
130016251	12	JESSICA MIKAELA CLAUDINO COELHO	***.997.694.**

Em substituição a:

Luiz Felipe Cabral Moraes

Art.2º O nomeado tem prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os nomeados para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

§1º O nomeado deverá comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§3º No dia agendado para o exame, o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL (Sífilis)

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0656 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº001/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 011 de 28/01/2020 e homologado através da Portaria Conjunta nº 094 de 29/12/2021 publicada no DOM nº 177 de 30/12/2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 187 /2023 - GAB/SS SEI 33.008309/2023-65.

CONSIDERANDO as vagas decorrentes de aposentadorias, demissão e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde ACS.

DISTRITO SANITÁRIO II - LINHA DO TIRO

INSC	CLASS	NOME	CPF
200401	05	GLEICE FÉLIX DA SILVA	***.486.494.**

Em substituição à:

Valéria de Assis Gregório da Silva

DISTRITO SANITÁRIO II - BOMBA DO HEMETÉRIO

INSC	CLASS	NOME	CPF
214426	15	RAFAELA DE SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.964.524.**

Em substituição à:
Maria David da Silva

DISTRITO SANITÁRIO III - SITIO DOS PINTOS

INSC	CLASS	NOME	CPF
217581	01	SHEILA MARIA DA SILVA SANTOS	***.536.514.**

Em substituição à:
Maria de Fátima da Silva Nascimento

DISTRITO SANITÁRIO IV - CORDEIRO

INSC	CLASS	NOME	CPF
213388	03	ITALO FONSECA BARBOSA DA ROCHA	***.803.754.**
212833	04	MANOELA PEREIRA LINS DE FRANÇA	***.938.404.**

Em substituição à:
Maria do Carmo Viana de Paula
Danielle Peixoto de França

DISTRITO SANITÁRIO VI - BRASILIA TEIMOSA

INSC	CLASS	NOME	CPF
201002	10	HERBERTO FERREIRA CASTELO BRANCO	***.124.934.**

Em substituição à:
Janaina da Conceição Calaça

DISTRITO SANITÁRIO V - BARRO

INSC	CLASS	NOME	CPF
218834	02	JOAO LUIZ DA SILVA	***.694.154.**

Em substituição à:
William Cesar dos Santos Junior

DISTRITO SANITÁRIO III - ALTO DO MANDU

INSC	CLASS	NOME	CPF
208002	03	DÉBORA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.798.964.**

Em substituição à:
Sheyla Patrícia Bandim Pimentel

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br

Art. 4º - A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os nomeados para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL (Sífilis)

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

V - Parecer Cardiológico

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
PREFEITO DO RECIFE

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA nº 28 DE 28 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO CI SEFIN/GAS Nº 32/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições

RESOLVE:

I. Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES ESERVICOS LTDA, contrato nº 1501.1001/2023 e o Município de Recife - Secretaria de Finanças:

Nome: Laurécio Alex Holanda Pereira, matrícula nº 107862-3

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 28 de abril de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 29 , DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Unidade de Coordenação do Programa – UCP do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 2º, e inciso IV, o art. 3º, ambos do Anexo I do Decreto nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da estrutura organizacional para execução do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Coordenação do Programa – UCP, vinculada à Secretária de Finanças, responsável pela coordenação do Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo contribuir para o fortalecimento do equilíbrio fiscal e melhoria da efetividade do investimento público do Recife, visando a garantia da sustentabilidade fiscal do município e possibilidade de realização de novos investimentos na cidade, visto que propõe ações de redução dos gastos e otimização da arrecadação fiscal, garantindo a sustentabilidade da saúde fiscal do município.

Art. 2º Compete à Unidade de Coordenação do Programa – UCP:

I. planejar, coordenar, administrar e supervisionar a execução do Programa, com base no contrato de empréstimo firmado entre a Prefeitura de Recife e o BID;

II. coordenar a execução do Projeto, exercendo a gestão técnica, administrativa e financeira do Projeto nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades programadas;

III. formalizar mecanismos adequados de articulação institucional, programática e financeira para a execução dos componentes e atividades do Projeto;

IV. gerenciar a elaboração dos estudos e políticas pertinentes ao Programa;

V. monitorar e avaliar o cumprimento do planejamento do Projeto;

VI. elaborar e encaminhar ao BID as prestações de contas do Projeto e as solicitações de liberação de recursos de financiamento;

VII. manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do empréstimo do Projeto;

VIII. elaborar e encaminhar ao BID os Relatórios de Progresso, Demonstrações Financeiras Anuais Auditadas e demais documentos do Projeto, segundo as disposições do respectivo Contrato de Empréstimo;

IX. garantir os meios e as condições necessárias de apoio técnico para a análise e o monitoramento das ações, propostas e produtos relacionados com a execução do Projeto;

X. promover e divulgar as ações do Projeto; e

XI. outras atividades vinculadas à administração geral do Projeto.

Art. 3º A estrutura organizacional do Programa será composta por 4 (quatro) coordenações, sendo 1 (uma) Coordenação Geral do Programa, 1 (uma) Coordenação de Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão das Receitas, 1 (uma) Coordenação de Eficientização dos Gastos Públicos e 1 (uma) Coordenação de Gestão Financeira e Monitoramento.

Art. 4º Compete à Coordenação Geral do Projeto:

I. exercer funções de caráter técnico, de planejamento, de supervisão e interlocução, atuando na interface entre o UCP, o BID e as demais entidades intervenientes no Programa, visando à implantação e administração das atividades relativas à sua execução, e assegurando o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados previstos;

II. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações e atividades definidas no âmbito do Programa;

III. coordenar a implantação das atividades previstas no Programa, articulando as áreas internas do UCP com a estrutura da prefeitura, buscando sinergias com as demais áreas envolvidas com o Programa;

IV. coordenar e orientar a equipe integrante do UCP, promovendo o alcance das metas previstas e garantindo a observância dos padrões e normas estabelecidos no Contrato de Empréstimo;

V. representar o UCP nos relacionamentos institucionais necessários à adequada implantação do Programa e gerenciar o processo de articulação institucional na elaboração de convênios com outras instituições;

VI. constituir-se em interlocutor formal nos relacionamentos técnicos e operacionais com o BID para os assuntos do Programa;

VII. articular com as setoriais para a necessária tramitação dos assuntos relacionados ao Programa;

VIII. articular com as áreas das ações do Programa visando ao adequado envolvimento na sua execução; e

IX. elaborar informes periódicos sobre as atividades desenvolvidas pelo UCP relativas ao Programa.

Art. 5º Compete à Coordenação de Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão das Receitas:

I. assessorar o coordenador geral nos assuntos relativo à execução das ações de Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão das Receitas do Programa;

II. exercer funções de caráter técnico, de planejamento, de supervisão e interlocução, atuando na interface entre a Coordenação Geral do Programa e as áreas envolvidas no Programa, visando à implantação e administração das atividades relativas à sua execução, e assegurando o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados previstos;

III. gerenciar a execução das ações de Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão das Receitas do Programa, de forma a buscar o alcance das metas, garantindo a observância aos padrões e normas estabelecidas no Contrato de Empréstimo;

IV. articular com as setoriais para a necessária tramitação dos assuntos relacionados à Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão das Receitas;

V. elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;

VI. elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência; e

VII. desenvolver demais atividades técnicas necessárias à execução dos trabalhos do UCP.

Art. 6º Compete à Coordenação de Eficientização dos Gastos Públicos:

I. assessorar o coordenador geral nos assuntos relativo à execução das ações de Eficientização dos gastos públicos do Programa;

II. exercer funções de caráter técnico, de planejamento, de supervisão e interlocução, atuando na interface entre a Coordenação Geral do Programa e as áreas envolvidas no Programa, visando à implantação e administração das atividades relativas à sua execução, e assegurando o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados previstos;

III. gerenciar a execução das ações de Eficientização do gasto público do Programa, de forma a buscar o alcance das metas, garantindo a observância aos padrões e normas estabelecidas no Contrato de Empréstimo;

IV. articular com as setoriais para a necessária tramitação dos assuntos relacionados à Eficientização dos Gastos Públicos;

V. elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;

VI. elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência; e

VII. desenvolver demais atividades técnicas necessárias à execução dos trabalhos do UCP.

Art. 7º Compete à Coordenação de Gestão Financeira e Monitoramento:

I. assessorar o coordenador geral nos assuntos de planejamento, orçamento, administrativos e execução financeira no âmbito do Programa;

II. gerenciar a execução das ações do Programa relacionados à Coordenação de Gestão Financeira e Monitoramento, de forma a buscar o alcance das metas, garantindo a observância aos padrões e normas estabelecidas no Contrato de Empréstimo;

III. gerenciar os trâmites relativos às solicitações de desembolso junto ao BID, controle dos aportes financeiros, pagamentos e conciliações das contas do Programa, bem como o registro de contratos no sistema informatizado do Programa e no sistema de administração financeiro-contábil do município;

IV. alimentar os sistemas de informações financeiras e gerenciais para o monitoramento e avaliação do Programa, de forma regular e sistemática, com base nos indicadores da Matriz de Resultados;

V. elaborar as Declarações de Gastos e Planos de Aplicações dos recursos do Programa;

VI. monitorar os recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do Programa;

VII. acompanhar os lançamentos e outros registros contábeis nos sistemas de administração financeira do município e no sistema de controle orçamentário e financeiro do Programa;

VIII. realizar o controle contábil e financeiro dos recursos recebidos e aplicados no Programa;

IX. elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador Geral da UCP as demonstrações financeiras exigidas pelos Controles Interno e Externo e pelo Banco, relativos ao Programa;

X. elaborar as prestações de contas dos recursos do Programa e as solicitações de reembolso/desembolso;

XI. assessorar e manter a Coordenação Geral da UCP e as demais áreas informadas quanto ao andamento financeiro do Programa;

XII. acompanhar e atender às solicitações das Auditorias Internas e Externas ao Programa;

XIII. acompanhar e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID nas questões relacionadas à gestão financeira do Programa;

XIV. manter a documentação financeira do Programa e os arquivos e correspondências administrativo-financeiras do Programa; e

XV. exercer outras atribuições correlatas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial do Município.

Recife, 28 de abril de 2023.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças